

PORTARIA Nº 303/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a resolução de questões administrativas na Subseção Londrina do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º. Autorizar a viagem do coordenador de Protocolo, Luís Felipe Pereira Marcon, no período de 13 a 14 de novembro de 2019, a Londrina/PR.

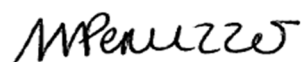
Art. 2º. Autorizar que o referido empregado conduza o veículo oficial Ford Ecosport, placa BDK 4G78 nos trechos Curitiba/Londrina/Curitiba, no período supracitado.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de diárias para custear as despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 12 de novembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária